CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 005/2003

Súmula: **"Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município".**

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **ESTRADA SANTA BÁRBARA,** o logradouro público registrado no departamento de engenharia sob o cód. CM 125, que tem inicio na Estrada do Cerne e termino na Rua João Jacob Manfron Neto, neste Município.

Artigo 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de abril de 2003.

JOSÉ RAGANHAM
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão
Por Todos os Pares
Sala das Sessões, 06/05/2003
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/04/2003
Secretário

Aprovado em 2ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 13/05/2003
Presidente

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br